

**PORTARIA N.º 31.385/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

**RESOLVE:**

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARISON COUTINHO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	EDINEIA FIGUEIREDO HERNANDEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
3.	LAURA DE COL SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
4.	CLAUDIA DE OLIVEIRA RAMOS PEREIRA DOS SA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
5.	ZENAIDE COUTINHO DE ATHAYDE	AUXILIAR OPERACIONAL
6.	EDENIZE FERNANDA LONGA	AUXILIAR OPERACIONAL

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de julho de 2024.

Balneário Camboriú, 03 de julho de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito